EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 89/2025

Ao Projeto de Lei nº EM-073/2025

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-073/2025, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SEMFOP – Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.	R$90.364,68
2	SEMED – Secretaria Municipal de Educação	R$130.000,00
4	SEMSUR – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	R$40.000,00
5	SETTRANS – Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana	R$120.000,00
6	SEMEJ – Secretaria do Esporte e Juventude	R$40.000,00
7	SEMAG- Secretaria do Agronegócio	R$50.000,00
8	SECULT- Secretaria da Cultura	R$158.000,00
9	SEMDS- Secretaria de Desenvolvimento Social	R$25.000,00
10	SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	R$653.364,69
	TOTAL	**R$1.306.729,37**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.565, de 14 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente - OJ7-120-8N6-KRN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/10/2025 às 16:06:24

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 13/10/2025 às 16:06:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OJ7 120 8N6 KRN